## Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto Nº 160 - de 26 de Agosto de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	× ×
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social	
2.08.02.08.243.0016.2.0044-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR R\$	165,00
Total da Sub-Unidade 02	165,00
Total da Unidade 08	165,00
Total da Instituição 02	165,00
Total Geral Acrescido	165.00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

rgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total Carol Apulado	P\$	165.00
	Total da Instituição 02	R\$	165,00
	Total da Offidado do	R\$	165,00
,	்al da Sub-Unidade 02	R\$	165,00
		-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR R\$	165,00
	Sub-Unidade 02 - Departam	ento de Assistência Social	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 26 de Agosto de 2022

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91

Publicado dia 2022 26 de aporto Staucia Suelen Vani Alves CPF: 101.409.696-08 Assessor(a) de Gabinete